



RESOLUÇÃO 011/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referentes à Deliberação 059/2023-CEAS/PR, do Piso Único de Assistência Social, para o exercício de 2026, do município de Ângulo.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;


CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 19 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do ano de 2026 referente a Deliberação 059-2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 19 de novembro de 2025.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS